



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS

## TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº 001/2014 - SPO

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 13 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010, rerratificada pela Resolução nº 1.695-ANTAQ, de 10 de maio de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001934/2012-02,

RESOLVE:

Autorizar a empresa Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., com sede na Rua São Bento, nº 29, sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.101.651/0001-91, a dar início à operação do *terminal portuário de uso privado*, localizado na Av. Maria de Oliveira Chere, nº 02, Bairro CING, Guarujá, São Paulo, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 004/2013 – SEP, de 11 de dezembro de 2013;

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS**  
Superintendente de Portos